

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

EDITAL N° 07/2014 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

1. DO PROGRAMA:

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID faz parte das iniciativas do Ministério da Educação (MEC), por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – regido pela Portaria Nº 096-Capes de 18 de julho de 2013, cuja finalidade é fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica brasileira.

2. DO OBJETO DO EDITAL:

O objeto do presente Edital é a **Seleção de Estudantes Brasileiros e Estrangeiros do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa** para atuar no **Subprojeto “Leituras da África pela via da Literatura”**.

O presente Edital está em conformidade com o Projeto Institucional e o Subprojeto do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa submetidos e aprovados no Edital Nº 061/2013/Capes.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

São objetivos do Pibid, conforme estabelecido no Art. 4º da Portaria Nº 096-CAPES de 18 de julho de 2013.

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II – contribuir para a valorização do magistério;

III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

4. DOS OBJETIVOS DO SUBPROJETO

- Focalizar, na prática pedagógica do ensino de Língua Portuguesa e/ou Literatura de escolas do Ensino Médio da microrregião do Maciço de Baturité – CE, a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 a partir da leitura do texto literário africano de língua portuguesa.
- Observar os elementos presentes no texto que demarcam vozes e suas posturas ideológicas, posicionamentos sociopolíticos e questões (inter)culturais, no sentido de avaliar, problematizar e conceber o ato de leitura como premissa para a construção de uma observação de mundo a partir de uma observação participativa fundamental para um ensino satisfatório de Literatura e formação de leitor crítico numa perspectiva do construtivismo social e da teoria da literatura.
- Contribuir para a melhoria da qualidade das práticas pedagógicas cotidianas, da formação dos Supervisores e da formação crítica de licenciandos/as, cuja iniciação no âmbito das práticas pedagógicas adequadas à futura docência é de extrema valia.

5. DAS ATIVIDADES E DEVERES DOS BOLSISTAS

De acordo as Normas Gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid, estabelecidas pela Portaria Nº 096-CAPES de 18 de julho de 2013, o Projeto Institucional e o Subprojeto de Letras, cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

- I – participar das atividades definidas pelo Subprojeto;
- II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III – tratar todos os membros do Programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do Programa;
- V – assinar Termo de Compromisso do Programa;
- VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do Programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VII – informar imediatamente à Coordenação de Área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa, eventuais problemas que possam estar ocorrendo no desenvolvimento das atividades;
- VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX – comparecer às reuniões do Pibid na Unilab para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações;
- X – cumprir com o plano de trabalho definido sob direção da Coordenação de Área;
- XI – conhecer e estar de acordo com as regras do Pibid;
- XII – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela Unilab;
- XIII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes, Projeto Institucional e Subprojeto;
- XI – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

6. DA NATUREZA DA BOLSA:

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de até 24 (vinte e quatro) meses. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a Portaria Nº 096-CAPES de 18 de julho de 2013.

6.1 Para garantir o recebimento das bolsas, o bolsista deve:

- I – possuir conta-corrente do tipo 001 no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas poupança;
- II – não possuir outras bolsas concedidas pela Capes ou qualquer outra agência de fomento;
- III – não ser reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas do currículo do curso de licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, durante a vigência da bolsa.

6.2. Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as deverão apresentar documentação exigida pela Capes nos prazos estabelecidos conforme detalhamento no ato de divulgação do resultado da seleção. O não cumprimento desse dispositivo implicará na perda da vaga no Programa.

7. DAS VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas, na presente seleção, 40 (quarenta) vagas, para estudantes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, no corrente trimestre letivo.

7.1. As vagas serão alocadas dentro da seguinte divisão: 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas a estudantes brasileiros, e os outros 50% (cinquenta por cento), a estudantes estrangeiros.

7.2. Se o quantitativo de vagas de um segmento não for preenchido, as vagas poderão ser ocupadas por estudantes do outro segmento, respeitada a ordem de classificação.

7.3. Em caso de desistência e/ou disponibilidade de mais bolsas durante os anos de 2014 e 2015, as mesmas poderão ser preenchidas por estudantes classificáveis na presente seleção.

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

8. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA:

- 8.1. Estar regularmente matriculado e frequentando o trimestre letivo corrente, no curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa;
- 8.2. Possuir desempenho acadêmico igual ou superior a 7,0, evidenciado pelo histórico escolar, considerando o Índice de Desenvolvimento do Estudante (IDE);
- 8.3. Estar cursando pelo menos o segundo trimestre do curso de Letras – Língua Portuguesa.

9. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 9.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para candidatos/as brasileiros/as;
- 9.2. Estar em dia com as obrigações militares, para homens brasileiros;
- 9.3. Estar com a documentação de permanência no país regularizada, para candidatos/as estrangeiros/as;
- 9.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, no mínimo 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente; assinando para tal Termo de Compromisso;
- 9.5. Estar ciente da Portaria Nº 096/2013/Capes disponível em <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid> e legislação correlata.

10. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

10.1. Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão nos dias **14 e 17 de fevereiro de 2014, das 14h às 17h**, na Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.

O/A candidato/a deverá solicitar a inscrição, mediante formulário próprio (Anexo I), preenchido no ato da inscrição, endereçado à Coordenação de Área do Programa, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa
Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo(a) candidato(a), deverão ser entregues nos dias, horários e local indicados.

10.2 Documentação necessária:

- I - cópia da carteira de identidade, RNE ou passaporte;
- II - cópia do CPF;
- III - cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br), para brasileiros(as) maiores de 18 anos;
- IV - cópia do certificado de reservista, para os homens brasileiros, maiores de 18 anos;
- V - Termo de Compromisso para início imediato das atividades do Projeto (a ser entregue no ato da inscrição) (Anexo 2);
- VI – Histórico escolar, constando a classificação do IDE (Índice de Desenvolvimento Estudantil) no Curso.
- VII – *Curriculum Vitae* no modelo LATTES, comprovado, constando as atividades referentes aos últimos 05 (cinco) anos (2009-2013).

10.3 Homologação das Inscrições

As inscrições serão homologadas, considerando os deferidos e indeferidos, no dia **18 de fevereiro de 2014**, no sítio eletrônico da UNILAB.

11. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A seleção considerará, para fins de ordem de classificação, resguardada a concorrência conforme a distribuição de vagas disposta no item 7, os seguintes parâmetros:

Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Graduação

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

I – Primeira Etapa: atividade coletiva de debate sobre o Programa, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **19 de fevereiro de 2014**, às 14h, no Auditório do Campus da Liberdade;

II – Segunda Etapa: entrega de produção textual autônoma, na forma de carta de motivação, indicando os motivos que levaram o candidato a se inscrever no Programa, bem como indicar o conhecimento do candidato em relação ao Subprojeto Letras “Leituras da África pela via da Literatura”. A carta de motivação deverá ser entregue no dia **21 de fevereiro de 2014, das 15h às 17h**, na Coordenação do Curso de Letras – Língua Portuguesa. A carta de motivação deverá ser digitada e conter, no máximo, 5.000 (cinco mil) caracteres, incluindo espaços. Esta etapa é eliminatória. A carta de motivação será avaliada levando-se em conta os seguintes critérios: a) pertinência ao subprojeto, no valor máximo de 4,0 (três pontos); b) correção gramatical, no valor máximo de 2,0 (dois pontos); c) demonstração motivacional, no valor máximo de 4,0 (quatro) pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos e respeitando-se a existência de até 01 (uma) casa decimal;

III – Terceira Etapa: análise do Curriculum Vitae (modelo LATTES). Esta fase é classificatória. A análise levará em conta as produções e participações mencionadas em barema específico (Anexo III).

11.1 É recomendada a leitura dos seguintes documentos para subsidiar a compreensão sobre o Programa, Projeto Institucional e Subprojeto, bem como para apoiar na elaboração do Plano de Trabalho.

- ✓ Portaria Nº 096/2013 – Pibid/Capes
- ✓ Projeto Institucional do Pibid/Unilab
- ✓ Resumo Executivo do Subprojeto do Pibid/Unilab
- ✓ Lei Nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003
- ✓ Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnoculturais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, com ênfase no item VII. e 7.1.3.

Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Graduação

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

11.2.O material recomendado no item 11.1 encontra-se disponível no serviço de xerox no *Campus da Liberdade da Unilab.*

12. DO CRONOGRAMA:

Etapas	Datas / Fevereiro de 2014
Lançamento do Edital	13
Inscrição dos Candidatos	14 e 17
Homologação das inscrições	18
Seleção – I Etapa	19
Seleção – II Etapa	21
Seleção – III Etapa	21
Resultado Final	24
Entrega de documentos para concessão da bolsa (O local de entrega será informado no Resultado Final, que será disponibilizado no sítio eletrônico da UNILAB).	28

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados e julgados em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda instância pela Coordenação do Programa (Coordenação de Área, de Gestão e Institucional) e em última instância pela Coordenação de Ensino.

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa
Redenção-CE, 13 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

EDITAL N° 07/2014 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Coordenação de Área do Subprojeto Letras – Língua Portuguesa,

EU _____

(nome do candidato), de nacionalidade _____, documento de identidade nº _____ / _____ (órgão expedidor) e/ou Passaporte nº _____, CPF _____, residente à _____

(endereço completo), telefone(s) _____, e-mail _____, vem requerer a Vossa Senhoria inscrição para Seleção de Bolsista PIBID do Subprojeto Letras, de acordo com o Edital nº 07/2014.

Nestes termos, pede deferimento,

Redenção (CE), _____ de Fevereiro de 2014.

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

(Assinatura do/a Candidato/a)

Visto do/a responsável pela inscrição

ANEXO II

EDITAL N° 07/2014 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

TERMO DE COMPROMISSO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais do PIBID/CAPES e as regras para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital nº 07/2014 – PROGRAD/PIBID/UNILAB. Comprometo-me, caso selecionado (a), a iniciar as atividades até o dia 14 de março de 2014, bem como a dedicar no mínimo 8 horas semanais às atividades do Programa e a não receber nenhuma outra modalidade de bolsa durante sua vigência.

Redenção (CE) _____ de Fevereiro de 2014.

Ministério da Educação
 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
 Pró-Reitoria de Graduação
 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
 Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa
 (Assinatura do/a Candidato/a)

ANEXO III

EDITAL N° 07/2014 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

CANDIDATO(A): _____

FORMAÇÃO		
Atividade	Pontuação	Total Máximo Obtido
1. Graduação concluída em qualquer área do conhecimento.	10,0 por graduação (pontuação única)	10,0
2. Formação Complementar (Cursos com o mínimo de 20h)	2,0 por curso (máximo de cinco)	10,0
EVENTOS E PUBLICAÇÕES		
1. Participação em eventos científicos (ouvinte)	1,0 por participação (máximo de cinco)	5,0

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

2. Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho)	3,0 por participação (máximo de cinco)	15,0
3. Resumo publicado em anais de eventos científicos	3,0 por publicação (máximo de cinco)	15,0
4. Artigo completo publicado em periódico	5,0 por publicação (máximo de duas)	10,0

EXPERIÊNCIA ACADÊMICO-PROFISSIONAL

1. Monitoria em disciplina de graduação na área do subprojeto.	5,0 por disciplina monitorada (máximo de duas)	10,0
2. Voluntariado em Projetos de Iniciação Científica e/ou Extensão da UNILAB	5,0 por projeto (máximo de duas)	10,0
3. Representante de órgãos deliberativos institucionais e estudantis devidamente comprovados.	5,0 por representação (máximo de duas)	10,0
4. Participação como bolsista em subprojeto PIBID.	5,0 (pontuação única)	5,0
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS >>>>>>>>>>>>>>>>>>>		100,00

Observação: Os documentos que comprovam a realização das atividades acima devem constar no *Curriculum Vitae* (modelo LATTES) do candidato.